



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.166/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 05 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 21.986/2022 de 05/10/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.247/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 832/2022, de autoria do ilustre vereador, **Luiz Landim** – PV, que indica ao Executivo, a viabilidade para que o atendimento do Centro de Especialidade Odontológica (CEO), seja estendido até as 22h.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência, o Ofício n.º 373/2022/GAB, cópia apensa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9743-3996-6B68-08BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 05/12/2022 10:26:16 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9743-3996-6B68-08BE>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A)

OFICIO Nº. 373/2022/GAB
A Senhora

Cáceres-MT, 30 de novembro de 2022

Antônia Eliene Liberato Dias

Assunto: Ofício nº. 1.247/2022 - SL/CMC

Senhora Prefeita,

Cumprimento-a cordialmente, vimos pelo presente em atenção à demanda referenciada junto ao Ofício nº. 1.247/2022 – SL/CMC, o qual posta a Indicação nº 832/2022 do Ilustre vereador Luiz Laudo Paz Landim, onde *“Indica ao Executivo Municipal, realização de estudo de viabilidade para atendimento do Centro de Especialidade Odontológica (CEO), seja estendido até as 22h:00mm”*, prestar os devidos esclarecimentos.

Temos a informar que já dispomos de um projeto formulado pela Equipe de Odontologia, cujo o mesmo está sob análise da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por intuito **promover o atendimento estendido até as 21h:00mm da demanda reprimida dentro município, atendimentos estes visando o tratamento de dentes que possam evoluir para urgências, principalmente para as comunidades onde as unidades de saúde não possuam serviço odontológico, podendo assim promover melhorias no fluxo de Referência – Contra Referência entre o Centro de Especialidade Odontológica e as Unidades Básicas de Saúde, bem como melhorar o acesso da população ao serviço.**

Portanto, informamos que após realizado toda análise e ajustes necessários, estaremos promovendo os encaminhamentos e devida divulgação que o caso requer.

Sendo o que tinha a informar no momento, antecipamos agradecimento em contar com vossa estimada compreensão.

Atenciosamente,


MARILSI DAS DORES QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

